



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços continuados de atividades auxiliares de almoxarifado, operador de empilhadeira e serviços de vigia.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.000076/2025-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços continuados de atividades auxiliares de almoxarifado, operador de empilhadeira e serviços de vigia:

- I. VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, SIAPE 2137536, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada no DEOP;
- II. DOUGLAS FELIPE GALVÃO, SIAPE 2146516, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no DEOP;
- III. HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, SIAPE 2212050, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no DECON.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 3/2025/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 7, de 13 de Janeiro de 2025.